

PORTARIA nº. 066/2024.

21 de maio de 2024.

“Autoriza Servidor Público Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até **Brasília-DF**, de interesse do legislativo municipal, de interesse da Câmara Municipal, com saída e retorno no dia 21/05/2024.

Art. 2º - Autorizar ao Servidor a importância de R\$ 90,00 (Noventa reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 21 dias do mês de maio de 2024.


Vereador **Weliton Luiz do Amaral**

Presidente da Câmara

Recibo **R\$ 90,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, o valor de R\$ 90,00 (Noventa reais), para pagamento da despesa de locomoção urbana e alimentação até **Brasília/DF**, de interesse da Câmara Municipal, nos termos da Portaria nº 066/2024. Pago através de transferência bancária para a C/C 9342-4, agência 3620-x, do Banco do Brasil.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 21 de maio de 2024.


LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO (matrícula 033)

CPF nº. 014.547.521-22